

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1400, DE 12 DE ABRIL DE 1971

Autoriza abertura de crédito especial e
dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 4.470,00 (quatro-mil-quatrocentos-e-setenta-cruzeiros), para as seguintes despesas:

a) - Indenizar, por serviços diversos prestados à Municipalidade, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1971, às seguintes pessoas:

1) - Jorge Antônio Franco	Cr\$	450,00
2) - Ornesília Luiza Vieira	Cr\$	300,00
3) - Manoel da Silva Gusmão	Cr\$	300,00
4) - Erivaldo Fernando D'Agostini	Cr\$	150,00
5) - Olegário Alves Franco	Cr\$	120,00
6) - Cláudio Nunes da Silva	Cr\$	90,00
7) - Paulo Roberto Dias Alves	Cr\$	60,00

Total Cr\$ 1.470,00

b) - Subvencionar o Ituiutaba Clube, em Cr\$ 3.000,00 (três mil-cruzeiros), para a participação daquele Clube, com uma representante de Ituiutaba, no concurso Miss Minas Gerais.

Art. 2º - Como recurso ao crédito cogitado no artigo primeiro, fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações de despesas Correntes ou de Capital, do orçamento vigente, até o montante do crédito solicitado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 12 de abril de 1971.-

ac. noa.--


- Prefeito Municipal de Ituiutaba -
(Alvaro Otávio Macedo de Andrade)